



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1731/2020

SÚMULA: Extingue os Cargos Comissionados de Diretor de Secretaria e de Assessor Jurídico da Presidência e altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Diretor de Secretaria e de Assessor Jurídico da Presidência na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Assaí:

Art. 2º Ficam revogados o artigo 14 e o Anexo VII da Lei nº 1275/2013 e a Lei nº 1546/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 31 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná aos 26 de Novembro de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal